

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/AC

CHAVE DE CORREÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

CARGO: S08 - PROCURADOR

Item do programa: Ação Popular

Tema a ser desenvolvido pelos candidatos

A partir da situação hipotética abaixo, elabore a medida judicial adequada, abrangendo os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para respaldar o pretendido, utilizando no máximo 30 (trinta) linhas.

O prefeito da cidade Alfa pretende realizar uma grande alteração e reforma nas estruturas de determinadas casas, onde estão instaladas repartições públicas, como parte de um projeto do plano urbanístico do Município. As casas, alvo do projeto de alteração e reforma de suas estruturas, são tombadas e têm um elevado grau de importância no processo histórico da humanidade e reconhecidas por entidades internacionais. No projeto de um arquiteto, especialista em modernização de estruturas antigas, foi definido que serão substituídas todas as estruturas externas originais dos imóveis, passando a ser composta, a nova estrutura, de materiais modernos e futuristas. Depois de concluído o processo licitatório, o Município Alfa, representado pelo Prefeito Municipal, celebrou contrato com a empresa AC que será a responsável pela realização das obras nos imóveis. Após a divulgação da assinatura do contrato firmado com a empresa AC e seu objetivo, o senhor Paulo, cidadão brasileiro com todos os seus direitos políticos em dia, morador da cidade Alfa, entrou com um requerimento administrativo, solicitando a anulação do contrato, indeferido imediatamente pelo Prefeito Municipal, sob a alegação de que as obras de reestruturação e modernização dos imóveis estão previstas expressamente em Lei municipal de nº 000/21. A fase inicial do projeto previa a demolição de grande parte da estrutura externa dos imóveis, inclusive de suas fachadas, gerando grande preocupação e indignação ao senhor Paulo, que procurou você para figurar como seu advogado e, elaborar uma petição inicial da medida judicial cabível, objetivando a preservação do referido patrimônio histórico e cultural, importante conjunto arquitetônico da cidade.

GABARITO COMENTADO

A peça será petição inicial de ação popular.

A petição deve ser endereçada O endereçamento da petição deverá ser ao Juízo Cível da Comarca ou ao Juízo de Fazenda Pública da Comarca, qual o Município Alfa pertença, considerando que o enunciado não determina o órgão judiciário da localidade.

O candidato deverá apresentar, na qualificação das partes, como autor Paulo e, como demandados, o prefeito do Município Alfa, a empresa AC e o Município Alfa.

A legitimidade ativa de Paulo decorre do fato de ser cidadão, a luz do Art. 5º, inciso LXXIII, da CF ou do Art. 1º, caput, da Lei nº 4.717/65 que regula o remédio constitucional, ação popular. A legitimidade passiva do prefeito municipal Quanto ao Prefeito da cidade, sua legitimidade passiva é em decorrência de ter firmado o contrato administrativo, a luz do Artigo 6º, caput - Lei nº 4.717/1965); da empresa AC em decorrência de ter celebrado e ser beneficiária do contrato administrativo, a luz do Artigo 6º, caput - Lei nº 4.717/1965) e a do Município Alfa, por almejar anular o contrato administrativo que foi celebrado, visto o disposto pelo artigo 6º, § 3º - Lei nº 4.717/1965.

No mérito, o candidato deverá indicar que a Lei Municipal nº 000/21, é materialmente inconstitucional, afrontando o dever constitucional do Município de proteção aos bens de valor histórico (Art. 23, inciso III, da CF ou Art. 30, inciso IX, da CRFB), de impedir a sua descaracterização (Art. 23, inciso IV, da CF), observado que os imóveis, alvo do contrato administrativo firmado, tem valor histórico e integram o patrimônio cultural brasileiro (Art. 216, inciso V, da CF). Deve ser reconhecida incidentalmente, a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 000/21. Assim, o contrato administrativo firmado será nulo, pela inobservância das normas vigentes pela Constituição Federal de 88 em seu Artigo 2º, alínea c, e parágrafo único, alínea c, da Lei nº 4.717/65. Deverá ser requerido a concessão de provimento liminar, com o intuito de impedir o início de execução do contrato, com a destruição parcial das fachadas dos imóveis, conforme Artigo 5º, § 4º, da Lei nº 4.717/65. O fumus boni iuris é em decorrência da flagrante ofensa à ordem constitucional, o que acarreta a nulidade do ato, e o periculum in mora da iminência de ocorrer danos ao patrimônio-histórico.

O candidato deverá formular pedido de declaração de nulidade do contrato administrativo. Devendo ainda, juntar aos autos o título de eleitor de Paulo; atribuir valor à causa e datar e qualificar-se como advogado.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

A questão valerá até 20 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
ASPECTO FORMAL	Domínio da norma culta da língua, no seu registro formal; pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	5
ASPECTO TEXTUAL	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, paragrafação; uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	5
ASPECTO TÉCNICO	Atendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese, demonstração do conhecimento jurídico, progressão temática coerente, propriedade vocabular, clareza, apropriação produtiva e autoral do recorte temático.	
	Endereçamento da petição inicial: A petição deve ser endereçada ao Juízo Cível da Comarca ou Juízo de Fazenda Pública da Comarca	0,5
	Qualificação das partes: Autor: Paulo (0,5 pts), demandados: Prefeito Municipal (0,5 pts); o Município Alfa (0,5 pts.) e a empresa AC (0,5 pts).	2,0
	Exposição/ causa de pedir: Ato atentatório ao patrimônio histórico e cultural por ato ilícito pois os imóveis integram o patrimônio cultural brasileiro.	0,5
	Fundamentação para a pretensão: Arguição de nulidade do contrato administrativo firmado, em razão da inobservância das normas constitucionais vigentes (Art. 2º, alínea c, e parágrafo único, alínea c, da Lei nº 4.717/65). Violação ao princípio da legalidade devido contrato para destruição de bens de valor histórico que integram o patrimônio cultural brasileiro. (Art. 23, inciso III, da CF ou Art. 30, inciso IX e Art. 23, inciso IV, da CF)	1,5
	Fundamentos para a concessão da liminar: Probabilidade do Direito (0,5 pts) e o Perigo de dano (0,5 pts) (fumus boni iuris) (periculum in mora).	1,5
	Pedidos: Acolhimento da liminar.	0,5
	Declaração de nulidade do contrato firmado pelo município alpha.	0,5
	Proibição de realização obras nos imóveis de valor histórico e cultural.	0,5
	Requerimento: juntada aos autos o título de eleitor de Paulo.	0,5
	Atribuição do valor da causa.	0,5
	Medida processual: Petição Inicial Ação Popular (1,0 pts) C/C Pedido Liminar (0,5 pts).	1,5
		20